



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - MT E A EMPRESA MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**, situada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis – Comodoro/MT, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 03.109.581/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Paulo Sérgio Bezerra, brasileiro, portador do RG n.º 10344136 SSP/MT e do CPF n.º 990.584.991-20, residente e domiciliado na Rua Ceará n.º 2585, Bairro São Francisco de Assis, Comodoro/MT, CEP 78310-000, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.406.174/0001-05, instalada no Mato Grosso, com sede na Avenida Araés, Nº 1839, Quadra 03, Lote 01, Sala A, Bairro Santana em Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, Brasil, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União nº **C557.9EE6.416E.790A**, com validade 05/11/2025 a 04/06/2026, representada neste ato pela sua sócio proprietário o sr.º **PAULO PAZETO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido em 15/01/1993, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 037.578.081-50 e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 1842451- 1 órgão expedidor SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Travessa Guará, Nº 427, Bairro Santa Monica, CEP 78.690-000, Nova Xavantina - MT, Brasil, nos termos do Processo Licitatório na Concorrência Pública nº. 001/2025, Processo Administrativo nº. 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o aditivo de Acréscimo de 37,01% do contrato nº 010/2025, referente à prestação de serviços de obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, sendo no valor de **R\$ 125.798,94** (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente aditivo encontra embasamento legal do contrato nº 010/2025 art. 111 e art 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Esta gestão promoveu o aditivo considerando a inclusão dos novos serviços, ajuste de quantitativos e reprogramação de atividades, garantindo o atendimento das normas técnicas, a continuidade da execução e a adequada finalização da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor inicial do Contrato nº 010/2025 é de **R\$ 339.876,17** (trezentos e trinta e novel mil oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

3.2– O valor deste aditivo é de **R\$ 125.798,94** (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) que será pago conforme medição, sendo assim reajustado conforme planilhas nos autos, correspondendo a um acréscimo de **37,01 %**.

3.4 - O valor global do Contrato original fica ajustado para **R\$ 465.675,11** (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Valor este que resultou através das informações abaixo relacionadas:

3.5 – Dados do Contrato:

- **Contrato nº 010/2025** no valor de **R\$ 339.876,17** (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), vigorando de **29/09/2025 à 26/02/2026**.
- **Primeiro Termo Aditivo** de valor: sendo o valor de **R\$ 125.798,94** (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), reajustado conforme planilhas nos autos, correspondendo a um acréscimo de **37,01 %**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

4.1- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão na seguinte dotação:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade 01– Câmara Municipal de Comodoro
Projeto Atividade- 1.002 – Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal
Elemento da Despesa –4.4.90.51.00.00.00 (1009) Obras e Instalações - (2)
R\$ **125.798,94** (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
- 5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiando que seja.
- E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/21 e assinam o presente de forma digital e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Comodoro/MT, 22 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
PAULO SÉRGIO BEZERRA – PRESIDENTE
CONTRATANTE

MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
PAULO PAZETO MEDEIROS
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: **Fernando Oliveira Lemos da Rosa**
RG nº 21xxx7-5 SSP/MT
CPF nº 035.xxx.xx-10

Nome: **Carlos Henrique Honorato**
RG nº 16xxx3-7SSP/MT
CPF nº 068.xxx.xx-70